



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de Pará

Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças

Coordenadoria de Depósitos Judiciais

Sigla: TJPA

Órgão: Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Autoridade Máxima: Desa. Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos

Responsável pela informação: Coordenadoria de Depósitos Judiciais

Mês de Referência: Agosto/2023

Data da Publicação: 14/09/2023

### SPREAD APURADO NAS CONTAS ESPECIAIS DOS PRECATÓRIOS - 2023

Mês	Ordem Cronológica	Acordos/Regime Geral	TOTAL
Janeiro	R\$ 668.060,46	R\$ 97.263,25	R\$ 765.323,71
Fevereiro	R\$ 538.642,46	R\$ 35.778,48	R\$ 574.420,94
Março	R\$ 708.987,09	R\$ 130.176,79	R\$ 839.163,88
Abril	R\$ 384.541,46	R\$ 105.348,37	R\$ 489.889,83
Maiο	R\$ 493.109,27	R\$ 202.112,06	R\$ 695.221,33
Junho	R\$ 422.667,33	R\$ 229.832,94	R\$ 652.500,27
Julho	R\$ 410.580,84	R\$ 230.412,83	R\$ 640.993,67
Agosto	R\$ 465.394,46	R\$ 288.832,23	R\$ 754.226,69
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 4.091.983,37</b>	<b>R\$ 1.319.756,95</b>	<b>R\$ 5.411.740,32</b>

Fonte: Sistema de Conta Única de Precatórios - SIPREC

Notas:

1. Os rendimentos gerados nas duas Contas Especiais de Precatórios - Ordem Cronológica e Acordos, são utilizados para o pagamento dos precatórios vincendos e a vencer.

2. Os precatórios são pagos respeitando-se a ordem apresentação, tanto em ordem cronológica, quanto em lista de acordos, em observância ao art. 100 e incisos, da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional Nº 62/2009.